

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Sr. NOBORU TOMIYOSHI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.970.175/0003-93, objetivando a contratação da empresa para realização de manutenção corretiva no equipamento de hematologia KX 21N da marca Sysmex/Roche e para fornecimento de kits/reagentes e insumos de laboratório para o equipamento Analisador Cobas C111 da Marca Roche, ambos aparelhos pertencentes ao Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Colider/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 163.686,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a única empresa credenciada e autorizada prestar assistência técnica e a distribuir dos produtos e reagentes de equipamentos da marca ROCHE no Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Colider/MT, 09 de Abril de 2018

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

P U B L I Q U E - S E

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 067d469d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar